

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 5/2026

Requer do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de informações acerca da aplicação e do cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Pires do Rio.

Ao Colendo Plenário,

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e institucionais, apresenta **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, para que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informação formal acerca do valor atualmente pago aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino;
2. Demonstrativo comparativo entre o valor atualmente pago pelo Município e o valor vigente do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério;
3. Esclarecimentos acerca da eventual existência de defasagem remuneratória em relação ao piso nacional e, em caso positivo, quais as providências administrativas e orçamentárias previstas para a sua regularização;
4. Informações quanto ao impacto financeiro estimado para a adequação integral da remuneração dos profissionais do magistério ao piso nacional vigente.

Justifica-se o presente requerimento considerando que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério encontra-se disciplinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, a qual regulamenta o piso salarial profissional nacional para os

profissionais do magistério público da educação básica, bem como os reajustes anuais definidos pelo Ministério da Educação.

Ademais, esta Casa de Leis tem recebido manifestações de profissionais da educação acerca de possível defasagem remuneratória em relação ao valor atualmente fixado em âmbito nacional, o que demanda a devida verificação por parte do Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizatória.

Ressalte-se, ainda, que o art. 37 da Constituição Federal impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade e da valorização dos servidores públicos, especialmente daqueles que desempenham função essencial à garantia do direito fundamental à educação.

Dessa forma, a presente solicitação tem por objetivo assegurar a transparência administrativa, o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e a correta aplicação da legislação vigente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 17 de março de 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).